

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## **PORTARIA 068/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4°, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

CONSIDERANDO que o servidor designado para exercício do cargo de CHEFE DE GABINETE, em face à natureza do cargo e suas atribuições impõe uma jornada de trabalho que extrapola normalmente o expediente regular da Câmara Municipal de Garanhuns.

## RESOLVE:

ART. 1° - CONCEDER, ao servidor ITAMAR LUIZ RAMOS, nomeado no cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, CCL-01, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4° da Lei Municipal n° 2663/1993 alterado pela Lei Municipal n° 2731/1994.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 JANEIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA PRESIDENTE

Site: www.camaragaranhuns.pe.gov.br - e-mail: camaragus@bravil.com.br